



Indicação N° 1379/2023

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde Sra Ana Maria Pessoa Massarenti para a instalação de Unidade de Saúde da Família (U.S.F), nas proximidades da Rua dos Cearense com Rua dos Branquenses.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde para a instalação de Unidade de Saúde da Família (U.S.F).

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma solicitação da comunidade local, o bairro acima citado necessita urgentemente da instalação de uma segunda Unidade de Saúde da Família – U.S.F, para melhoria do atendimento na região e, também, para maior comodidade, idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais, vez que as famílias que residem em rua mais afastada do bairro se obrigam a deslocar-se para a unidade existente no bairro que está



localizada no Suburbano I, quando necessitam de atendimento médico por vezes com o auxílio de vizinhos ou através de transporte público.

Com isso se faz necessária à instalação de mais uma Unidade de Saúde da Família, para atender as demandas da população local e bairros vizinhos, evitando assim o desconforto, principalmente com o deslocamento de doentes até a unidade existente e desafogando a mesma.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2023.

Bruno Gabriel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5EY9C5RPEFEEC705>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5EY9-C5RP-EFEE-C705

